



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 973 - ANO: XII

7 Pág(s)

exigido em edital. Contudo, tendo em vista o supracitado sobre a apresentação de documentos devidamente autenticados, as empresas Tecnoobras Construtora Ltda – Me e JT Lazaro Construtora Ltda – Me não autenticaram o Balanço Patrimonial, impossibilitando a verificação da conformidade das informações constantes nos mesmos, uma vez que os balanços não foram gerados por meio digital, o qual dispensaria a autenticação.

Por fim, mediante análise minuciosa da documentação apresentada por todas as Licitantes, foi verificado pela Secretaria de Finanças que as empresas A. Reimann de Oliveira – Serviços, JT Lazaro Construtora Ltda – Me, Metalúrgica Bari Eireli – Me e Bruno Brandão Eireli - Me não apresentaram as notas explicativas junto ao balanço patrimonial.

Quanto ao exposto, citamos o Art. 31, Inciso I da Lei 8666/93, o qual dispõe: Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Refletindo sobre o artigo mencionado, não é a Lei de Licitações que define como o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem ser elaborados, mas sim, outras legislações, dentre elas, a Lei das Sociedades Anônimas e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade.

Analisando os fatos registrados em ata, vale a menção ao disposto na Seção 1, Item 3.17, da Resolução CFC Nº 1255/09, que aprova a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas: 3.17. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações: [...] f) Notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

Ainda no mérito da obrigatoriedade da apresentação das notas junto ao balanço patrimonial, destaca-se o Art. 176, §4º da Lei 6.404/76, que dispõe sobre a Sociedade por ações: Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: [...] §4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Sendo assim, a Comissão entende que o Balanço Patrimonial deve ser complementado obrigatoriamente pelas Notas Explicativas, independentemente da atividade, do porte, ou regime tributário das empresas. Sendo assim, as empresas mencionadas não atenderam as exigências editalícias quanto à comprovação de sua qualificação financeira.

DECISÃO

Face ao exposto, a Comissão de Licitação reconhece os questionamentos das Licitantes e, embasada parcialmente no parecer elaborado pela Secretaria de Finanças, nas análises e verificações realizadas e nas legislações supramencionadas, decide INABILITAR todas as licitantes, CONCEDENDO, de acordo com o previsto no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, o prazo de oito dias úteis, a contar do término do período recursal, para a apresentação de nova documentação, previsto para o dia 08 de novembro de 2017, às 10 horas, em envelopes lacrados e protocolados em sessão pública, sendo exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos. A partir do recebimento, protocolo e abertura dos envelopes, o procedimento correrá de acordo com o descrito em edital.

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

ANEXO I – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

1.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, nas condições previstas no preâmbulo deste edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo Presidente.

1.2. A Documentação deverá ser entregue em envelope fechado e indevassável, no dia 08 de novembro de 2017, às 10 horas, devendo ser devidamente protocolado na seguinte forma:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
CONCORRÊNCIA Nº 14/2017

ABERTURA DO ENVELOPE: 10 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma de cobertura na Escola Municipal Furusato Tomio.

1.3. O envelope de documentação deverá conter todos os documentos desqualificados e não aceitos.

1.4. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Comissão no horário e local previsto no preâmbulo do Edital.

1.5. Somente mediante a comunicação do Presidente, será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

1.6. Comunicado o término do recebimento dos envelopes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3632/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar recapagem e vulcanização nos pneus da frota municipal.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 18 de setembro de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 18 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 16 de outubro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.

5.1.1. CNPJ Nº 58.619.644/0001-42.

5.2.2. R\$-80.212,00 (oitenta mil duzentos e doze reais).

5.2.1. M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP.

5.2.1. CNPJ Nº 02.966.816/0003-61.

5.2.2. R\$-84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

5.3. PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME.

5.3.1. CNPJ Nº 14.923.524/0001-69.

5.3.2. R\$-91.201,00 (noventa e um mil duzentos e um reais).

Ubiratã - Paraná, 16 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3632/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar recapagem e vulcanização nos pneus da frota municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 458/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, CNPJ Nº 58.619.644/0001-42.

2.4. VALOR: R\$-80.212,00 (oitenta mil duzentos e doze reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-375.952,80

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3632/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar recapagem e vulcanização nos pneus da frota municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 459/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.966.816/0003-61.

2.4. VALOR: R\$-84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 973 - ANO: XII

7 Pág(s)

Despesa Orçamentária: 2821
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:
Valor da Despesa: R\$-375.952,80

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3632/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar recapagem e vulcanização nos pneus da frota municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 460/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.923.524/0001-69.

2.4. VALOR: R\$-91.201,00 (noventa e um mil duzentos e um reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-375.952,80

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3681/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 09 de outubro de 2017 às 14 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 09 de outubro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 16 de outubro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP.

5.1.1. CNPJ Nº 09.230.568/0001-73.

5.2.2. R\$-9.921,00 (nove mil novecentos e vinte e um reais).

5.2. TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA – EPP.

5.2.1. CNPJ Nº 01.027.088/0001-06.

5.2.2. R\$-14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

5.3. TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME.

5.3.1. CNPJ Nº 03.655.680/0001-70.

5.3.2. R\$-11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).

Ubiratã - Paraná, 16 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3681/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 461/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP, CNPJ Nº 09.230.568/0001-73.

2.4. VALOR: R\$-9.921,00 (nove mil novecentos e vinte e um reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	99	449052060000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.225,00
0304	431	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.344,46
0311	559	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		6.465,80
0601	1527	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	303	17.650,58
0603	1571	339030990100	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO	375	8.722,55

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3681/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 462/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.027.088/0001-06.

2.4. VALOR: R\$-14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	99	449052060000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.225,00
0304	431	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.344,46
0311	559	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		6.465,80
0601	1527	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	303	17.650,58
0603	1571	339030990100	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO	375	8.722,55

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3681/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 463/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.655.680/0001-70.

2.4. VALOR: R\$-11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	99	449052060000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.225,00
0304	431	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.344,46